



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.284, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Altera o art. 2º, da Portaria nº 1.214, de 2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º, da Portaria nº 1.214, de 1º de julho de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*“Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:
(...)”*

***III** - Marcos Elizio de Moura Braga - matrícula nº 277865;
(...).”*

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1.214, de 1º de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 19 de julho de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.